



PORTARIA Nº 454/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e no uso do que lhe confere o inciso V, do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 77-A da Lei Municipal nº 3.894, de 27 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE a incorporação da gratificação GF-V (Lei Municipal nº 3.725/2017), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao vencimento base do Sr. **VALMOM ALEXANDRE FERREIRA**, matrícula nº 3331, uma vez que atendidos os requisitos do artigo 77-A da Lei Municipal nº 3.894/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 27 de fevereiro de 2025.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravata